



PREFEITURA
NITERÓI

CLIN
COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI

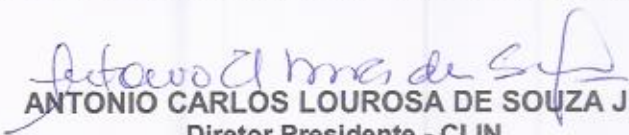
**TERMO ADITIVO DE Nº 01/16 AO
CONTRATO DE COMODATO DE Nº 01/13
CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE
NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO
CONTRATADA, EMPRESA ZETRASOFT
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**


Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **ANTONIO CARLOS LOUROSA DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade sob o nº 134336-D - CREA/RJ e inscrito no CPF/MF de nº 028.749.877-86 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **LEANDRO ALVES CECCHETTI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 06672939-3, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 781.982.327-53, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **COMODATÁRIA**, e do outro lado, a empresa **ZETRASOFT LTDA**, sediada na Rua Pernambuco, nº 1.077 7º andar, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.881.239/0001-06, neste ato representada pela sra. **IVANI MUNHOZ**, brasileira, viúva, diretora administrativa portadora da carteira de identidade nº 35.271.076-7, expedida pelo SSP/PR, regularmente inscrita no CPF-MF sob o nº 149.010.348-12, doravante denominada **COMODANTE**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/000.016/16, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá conforme o preceito contido no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 14 de março de 2016, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente às fls 10 do supramencionado Processo Administrativo.

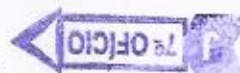
CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 14 de março de 2016.


ANTONIO CARLOS LOUROSA DE SOUZA JR.
Diretor Presidente - CLIN
COMODATÁRIO


LEANDRO ALVES CECCHETTI
Diretor Adm. e Financeiro - CLIN
COMODATÁRIO


IVANI MUNHOZ
ZETRASOFT LTDA
COMODANTE




LARISSA FREITAS
METZ:08959481688
2016.02.23 13:48:04
-03'00"

Atribuna

GABARITO

Página 8

Gamões: 0530 – Luciano Santos da Silva (23/03/2013); 2520 – Maria da Sílveira Perez; 2900 – Antonio Carlos Carvalho Coufíno, 3355 – Adão Cabral dos Santos (24/03/2013); 3496 – Manoel Alves do Nascimento; 0809 – Neli do Souza Garbeto; 2544 – Ramon Amarillo; 2281 – Luciana Garcia Rozado (25/03/2013); 3933 – Ignez Ribeiro de Azevedo, Letra S – Claudio Araujo Lessa; 1196 – Osvaldo Monteiro da Costa; 1815 – Fábio da Cruz Ribeiro; 0966 – Rosa Maria da Conceição Silva (26/03/2013); 1563 – Nueley Cezar da Costa; 1779 – Paulo Cesar de Andrade; 1974 – Almir dos Santos Pinto; 3493 – Maria das Dores Lima Macado; 3538 – Maria América Sepúlveda (27/03/2013); 3780 – Irena de Oliveira; 1074 – Antonio Antunes da Silva; 2491 – Alair Pereira de Souza; 1525 – Ricardo Jerônimo Santíssimo Luiz da Silva (28/03/2013).

Gavetas de Adulto da Quadra "B": 790 – Tereza Cristina da Silva Alves; 193 – Rodrigo Francisco da Silva (22/03/2013); 621 – Emílio Martins da Silva (24/03/2013); 702 – Myrian Alves de Oliveira (25/03/2013).

Cameiros de Adulto da Quadra "E": 3825 – Eloyna da Silva Gago (24/03/2013); 3894 – Deumarina Frazão da Motta; 3769 – Olímpia Freitas Venau (25/03/2013).

Cameiros de Adulto da Quadra "G": 685 – Alton Pereira Alves; 652 – Francisco Pereira Soares (25/03/2013); 637 – Paulo Jorge de Freitas Rocha; 328 – Ronaldo Santos do Carvalho (26/03/2013).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº002/2016 Aprovação da Execução orçamentária Terceiro Quadrimestre do exercício de dois mil e dezesseis.

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde, segundo as disposições contidas no artigo 77, § 3º do ADCT, criado através da Emenda Constitucional 29, explicitado no artigo 52º do artigo 1º da Lei Federal 8.142/90, Conforme Art. 45 da Lei 8.080/90, Portaria SAS nº 284, de 18 de abril de 2006, Portaria nº3. 410 de 30 de Dezembro de 2013, Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com as Portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM, e Portaria nº 396/GM/MS, de 23 de fevereiro de 2006. De acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36 e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 nos arts. 56 e 57.

Resolve:

Art.1º Aprova a execução orçamentária do Terceiro Quadrimestre do exercício de Dois Mil e Quinze.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Consolidado e Aprovado por este Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia Quinze de Março de Dois Mil e Dezesseis.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial (Deferido)

200/13764/2010 - Port. 070/2016 - NILCEA DE AZEVEDO

200/11604/2010 - Port. 071/2016 - WILTON ALVES SANTOS

200/6156/2015 - Port. 072/2016 - ANDRE LUIZ DE MELO

200/928/2016 - Port. 057/2016 - KARLA VERONICA LIMA DE MESQUITA IGNACIO

Auxílio Doença (Deferido)

200/718/2016 - PAULO JOSE DE ALEXANDRE

Redução de Carga Horária (Deferido)

200/740/2016 - VERA LUCIA PEREIRA PONTES

CORRIGENDA:

Na Portaria de Aposentadoria nº 173/2015, referente ao processo de aposentadoria 200/0478/2013, de MARIA AMALIA MENDES CORAL, onde se lê: referência IX; Leia-se referência X.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Despacho do Presidente

Licença Prêmio

Deferido - Proc. 220/0319/2016 – PASCHOAL PONTES DE FARIAS NO PERÍODO DE 01/04/2015 À 30/04/2016.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 01/16 ao Contrato de Comodato nº 01/16, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, empresa ZETRASOFT LTDA.

Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 14 de março de 2016, por mais 12 meses.
Processo Administrativo nº 520019/16.

Fundamento Legal, do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno codificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÃO:

1 - OSCAR CANTINI FILHO – NOT. 2092, Rua Galvão, Lt 05 – Barreto

2 - OSCAR CANTINI FILHO – NOT. 2093, Rua Galvão, Lt 08 – Barreto

3 - HENRIQUE C. BAPTISTA – NOT. 2121, Rua 3 (Vale Feliz), qd. D, lote 02, Engenho do Malo, Insc. 0785683

4 - JOSE DE OLIVEIRA MONTEIRO – NOT. 2124, Rua 22 de novembro 174, Isonseca, Insc. 112462

5 - ROSA MOREIRA DA SILVA – NOT. 2163, Av. Do Forte, qd. 35, lote 5, Pratinha, Insc. 805085

6 - MARCELO LEITE SILVA – NOT. 2164, Estr. Francisco da C. Nunes, lote 45A, qd. 22, Itaipu, Insc. 2015725

7 - MARGARIDA T. LUCETTI – NOT. 2203, Rua Dr. Mario Vianna, 581, Santa Rosa, Insc. 85829

8 - ESPOLIO RENATO TEIXEIRA, NOT. 2204, Rua Noronha Torrezão, 362, Cubango, Insc. 97592

9 - DENEZIO MENDES – NOT. 2172, Rua Cuba, Qd 51, Lote 9A e 9B, Serra Grande, Insc. 2520948/2520955

10 - LEPANTO VITAL DE LIMA – NOT. 2212, Av. Marques do Paraná, 296, bloco 11, ap 201, Centro, Insc. 553628

11 - ANTONIO ATHAYDE PARREIRAS DE BRAGANÇA – NOT. 2213, Av. Marques do Paraná, 296, bloco 15, 101 Mércio, Centro, Insc. 452516

12 - MARIA DA VA MATTOS DE OLIVEIRA AVELLAR – NOT. 2214, Av. Marques do Paraná, 296, bloco 23, ap 301, Centro, Insc. 1081223

13 - ELEY E HUGO ANTONIO ALVES – NOT. 2252, Rua São Diego nº 02, Ponta D'Areia, Insc. 0016154

14 - JOÃO VEIGA – NOT. 2218, Rua Paulino de Menezes, 38, Maria Paula, Insc. 1041599

15 - VALOR ALEM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – NOT. 2277, Av. Presidente Roosevelt, 322 e 910, São Francisco – Insc. 494310 e 494302

16 - MARIANA TIMOTHEO DA COSTA E OUTROS – NOT. 2222, Rua Noronha Torrezão, 369, Cubango, Insc. 96669

AUTO DE INFRAÇÃO:

1 - EDIFÍCIO N. SRª DA CONCEIÇÃO – Al 1278, Av. Amarel Peixoto, 327, Centro